

# PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 88.613.658/0001-10

NIRE 43300003272

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Pettenati S.A. Indústria Têxtil (“**Pettenati**” ou “**Companhia**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**” ou “**AGE**”), a ser realizada em formato híbrido, de modo presencial na sede social da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RSC 453, s/nº, km 2,4, Distrito Industrial, CEP 95010-550, e de modo digital através da plataforma digital “Microsoft Teams” (“**Plataforma Digital**”), no dia 18 de junho de 2026, às 14h, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das S.A., o resgate da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação após a conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia para conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM da categoria “A” para a categoria “B” (“**OPA**”), na qual a Companhia e a Gladium Administração e Participações S.A. figuram como ofertantes, cujo leilão foi realizado em 24 de abril de 2026, e conforme previsto no item 8.2 do edital da OPA divulgado ao mercado em 31 de março de 2026 (“**Edital**”); e
2. a autorização à administração da Companhia para tomar as providências e atos necessários à implementação da deliberação acima, bem como a ratificação dos demais atos já praticados pela administração da Companhia relacionados ao tema.

### Instruções Gerais:

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração (“**Proposta**”) e diretrizes detalhadas para a participação na AGE (“**Manual de Participação dos Acionistas**”), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), e podem ser acessados na sede social da

Companhia, em seu website de relações com investidores (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), bem como nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

2. **Participação dos acionistas na AGE.** Serão disponibilizadas 3 (três) opções de participação na Assembleia: **(1)** participação presencial, na sede da Companhia; **(2)** participação remota por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim de Voto a Distância (“**BVD**” ou “**Boletim**”); ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim; e **(3)** participação por meio do envio de BVD.
3. **Documentos necessários para participar da AGE.** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE.

As orientações detalhadas sobre a documentação necessária para participação na AGE (seja de modo presencial, por meio da Plataforma Digital ou por meio do BVD), incluindo a lista de documentos de que devem ser enviados de forma antecipada, podem ser acessadas nos sites Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br))

Ressalta-se que os documentos e informações exigidos para participação na AGE (i) via Plataforma Digital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [ri@pettenati.com.br](mailto:ri@pettenati.com.br), mediante solicitação de confirmação de recebimento, contendo no assunto: ‘Solicitação de Acesso para AGE’, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGE, ou seja, até 16 de junho de 2026; e (ii) via BVD, deverão ser recebidos pelo respectivo agente de custódia, instituição escrituradora ou pela Companhia em até 4 (quatro) dias da data da realização da AGE, ou seja, até 14 de junho de 2026.

4. **Documentos de representação dos Acionistas.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos por meio da

Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês. A Companhia não aceita procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital).

- 5. Informações para participação e voto na AGE.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do BVD, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Caxias do Sul (RS), 28 de maio de 2026.

**Carla Francisca Pettenati**  
**Presidente do Conselho de Administração**